



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Processo/Parecer n.º: 054/2022

Matéria: PROJETO DE LEI N.º 046, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Ementa: "Altera a Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Autoria: Poder Executivo

Data do Protocolo da Matéria: 22 de julho de 2022

Relator(a): Ediane Brambilla Tressoldi

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: o Projeto de Lei Ordinária n.º 046/2022 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 22/07/2022, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 26 de julho de 2022, data em que foi encaminhado para esta Comissão.

II – Voto do(a) Relator(a): o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

III – Manifestação dos demais membros da Comissão: A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no dia 26 de julho de 2022, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 046/2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Ediane Brambilla Tressoldi.

Relator(a): Ediane Brambilla Tressoldi

Vital Bassano Radavelli

Membro da Comissão Ver.: Vital Bassano Radavelli

Morgana Zarpelon

Presidente da Comissão: Morgana Zarpelon